



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/CEE/135/2016**

*Designa conselheiros para realizarem Cerimônia de Posse da Comissão de Ética do Banco de Olhos de Sorocaba.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 01304/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros Márcia Regina Costa de Brito e Edir Kleber Bôas Gonsaga para participarem da Cerimônia de Posse da Comissão de Ética de Enfermagem – CEE do Hospital Oftalmológico de Sorocaba, a realizar-se no dia 15 de abril de 2016, às 14h00, na referida cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 11 de abril de 2016.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP- 51.063  
Primeiro Secretário